



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
Nº 002/2021**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, através da Secretaria de Administração e nos termos da Legislação vigente, e em especial ao **Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969 Resolução COFFITO nº 432 de 27 de setembro de 2013**, em seu art. 1º que disciplina "O estágio curricular não obrigatório apenas poderá ser desenvolvido pelo acadêmico, que esteja regularmente matriculado em IES, cursando o estágio obrigatório do curso, **no mínimo o penúltimo ano do curso**, tendo concluído todos os conteúdos teóricos inerentes à área de estágio e respeitando a jornada de até 30 horas semanais", RETIFICA o item 2.1 do referido Edital de Abertura publicado no dia 08/11/2021, no seguinte termo:

ONDE SE LÊ:

ÁREA	VAGAS PARA DEFICIENTE	VAGAS	REQUISITOS
Fisioterapia	-	2	Estar matriculado e CURSANDO a partir do SEGUNDO semestre em nível técnico ou superior no curso de: Fisioterapia ou equivalente.

LEIA-SE:

ÁREA	VAGAS PARA DEFICIENTE	VAGAS	REQUISITOS
Fisioterapia	-	2	Estar matriculado e CURSANDO a partir do SEXTO semestre em nível superior no curso de Fisioterapia.

**ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
RESP. PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**